



II SERPINF

*Seminário Regional Políticas Públicas
Intersetorialidade e Família:
formação e intervenção profissional*

ISBN: 978-85-397-0584-2

O Envelhecimento Populacional e as Repercussões na Política de Saúde e nas Famílias

Daiana de Aquino Hilario Machado *

RESUMO: Neste artigo estaremos discutindo sobre as repercussões do envelhecimento populacional na política de saúde brasileira e na família, bem como os desafios postos neste contexto. Este artigo é fruto do projeto de pesquisa de mestrado de um Programa de Pós Graduação do Estado Rio Grande do Sul.

PALAVRAS CHAVES: Envelhecimento, Política de Saúde e Família.

INTRODUÇÃO

Este artigo pretende discutir o envelhecimento populacional, e as repercussões na política de saúde, e na família. Este artigo é fruto do projeto de pesquisa de mestrado, nesse sentido trata-se de discussões iniciais em torno da temática.

O homem envelhece sob determinadas condições de vida, fruto do lugar que ocupou nas relações de produção e reprodução social. Segundo Borges (1998), a velhice nunca será uma generalidade no singular, mas as “velhices” dada a pluralidade de manifestações dentro de um mesmo segmento social, relacionadas às condições de vida desse sujeito no transcorrer de sua história. Ou seja quais foram as possibilidades de acesso a trabalho, moradia, alimentação, saúde, educação, etc.

* Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).



II SERPINF

*Seminário Regional Políticas Públicas
Intersetorialidade e Família:
formação e intervenção profissional*

ISBN: 978-85-397-0584-2

As formas de envelhecer são uma expressão da questão social, pois materializam as desigualdades econômicas, culturais, de classe e gênero. Entendendo que a questão social expressa, portanto pelas desigualdades políticas, econômicas, culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, etnia, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização (IAMAMOTO, 2010,p 160)

O reconhecimento do envelhecimento como uma expressão da questão social, e um desafio para as políticas públicas, não se deve apenas ao declínio biológico dos sujeitos ou ao crescimento demográfico, apesar desses fenômenos aumentarem as demandas por serviços públicos, em especial para aqueles que dependem desses serviços para sobreviver. Considerando as transformações nas famílias contemporâneas que as inviabilizaram como espaço de proteção social e de cuidados, a vulnerabilidade em massa dos trabalhadores, principalmente quando perdem o valor de uso para o capital, desprovidos e rendas e de propriedades, dos meios de produção e acesso a riqueza produzida, capaz de proporcionar uma velhice digna. Mesmo o idoso, tendo maior incidência de doenças nessa faixa do ciclo de vida, em grande parte, se devem a trajetória, aos hábitos, e as condições de vida e de trabalho do sujeito, às oportunidades de acesso a saúde, educação, trabalho, que desfrutaram em outros momentos da vida. (Texeira, 2008, p 77)

Envelhecimento Populacional

Sem dúvida, a longevidade é um avanço. No entanto há diferenças, entre os países desenvolvidos e os países em desenvolvimento, como o Brasil. Nos países desenvolvidos, o envelhecimento ocorreu associado às melhorias nas condições gerais de vida da população. Já nos países em desenvolvimento, este processo, acontece de forma mais rápida, sem muito tempo para uma reorganização social e da área da saúde.



II SERPINF

*Seminário Regional Políticas Públicas
Intersetorialidade e Família:
formação e intervenção profissional*

ISBN: 978-85-397-0584-2

O envelhecimento populacional é um grande desafio do mundo atual. No final do século XX, eram estimados 590 milhões de pessoas nessa faixa etária. Para 2025 está projetado, um montante de um bilhão e duzentos milhões, atingindo dois bilhões de idosos, em 2050, segundo a Organização das Nações Unidas (ONU). O número de pessoas com mais de 60 anos já corresponde a mais de 12% da população mundial. E se estima que até a metade do século XXI, se chegue a 20%. Esse fato deve-se principalmente aos avanços tecnológicos na área da saúde, a redução das taxas de natalidade, fecundidade e mortalidade e ao aumento da expectativa de vida.

O envelhecimento, considerado anos atrás como fenômeno, hoje já faz parte da realidade da maioria dos países em desenvolvimento, como o Brasil. O envelhecimento populacional é uma resposta à mudança de alguns indicadores de saúde, especialmente a queda da mortalidade e fecundidade, os avanços tecnológicos em saúde como vacinas e antibióticos, e o aumento da expectativa de vida. Este processo, pelo qual o mundo está passando não é homogêneo, depende das condições de vida, como: renda, local de moradia, acesso à saúde, saneamento básico, alimentação, etnia, entre outros.

No Brasil, segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), até 2020, o país terá em torno 32 bilhões de pessoas acima de 60 anos, o que corresponderá a 14% da população, o dobro refere ao ano 2000, que esse percentual era de 7%. Já no Rio Grande do Sul. Verifica-se uma queda do ritmo de crescimento demográfico e uma elevada expectativa ao nascer, acarretando uma redução acentuada da população jovem e um aumento do número de idosos. Neste contexto, o Estado do Rio Grande do Sul, é o segundo lugar em percentual de idosos no país. E a cidade de Porto Alegre, superando a cidade do Rio de Janeiro, sendo a capital com maior número de idosos do país.



II SERPINF

*Seminário Regional Políticas Públicas
Intersetorialidade e Família:
formação e intervenção profissional*

ISBN: 978-85-397-0584-2

O ENVELHECIMENTO E A POLITICA DE SAÚDE

As mudanças ocorridas na estrutura populacional trazem uma série de desafios para os quais o Brasil não está devidamente preparado. Existem inúmeros desafios trazidos pelo envelhecimento da população brasileira: o desafio para a família, o desafio da pobreza, da aposentadoria, das intuições de longa permanência, principalmente, o desafio da promoção da saúde e da formação de recursos humanos em Gerontologia. Entre as novas necessidades geradas pelo processo de envelhecimento populacional está a de serviços públicos especializados para pessoas idosas.

Com o Estatuto do idoso, alguns direitos sociais foram garantidos em forma de legislação, conforme o art 2º

O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que se trata esta lei, assegurando-se-lhes, por lei, ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para a preservação de sua saúde física e mental, intelectual, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade.

O Estatuto do Idoso, menciona a responsabilidade da família, do Estado e da sociedade, a partir de cada política pública, conforme refere o artigo 3º

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

O Estatuto do idoso, é um avanço em termos de legislação. Apesar de mencionar que o Estado deve garantir os direitos básico ao idoso, no cotidiano da execução das políticas sociais públicas, essa garantia de direito, tem sido delegada a família.



II SERPINF

*Seminário Regional Políticas Públicas
Intersetorialidade e Família:
formação e intervenção profissional*

ISBN: 978-85-397-0584-2

Diante do envelhecimento populacional, o objetivo deixa de ser apenas prolongar a vida, mas, principalmente, a manutenção da capacidade funcional de cada indivíduo, de forma que ele permaneça autônomo e independente pelo maior tempo possível.

É função das políticas de saúde contribuir para que mais pessoas alcancem idades avançadas com o melhor estado de saúde possível, sendo o envelhecimento ativo e saudável, o principal objetivo. Se considerarmos saúde de forma ampliada, torna-se necessária alguma mudança no contexto atual em direção à produção de um ambiente social e cultural mais favorável para população idosa, (PACTO PELA SAÚDE, 2006, MINISTÉRIO DA SAÚDE, VOL.12)

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI) tem como objetivo central a recuperação, manutenção e promoção da autonomia e da independência da pessoa idosa, direcionando medidas coletivas e individuais de saúde para esse fim, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Segue abaixo, as diretrizes desta política:

A Promoção do envelhecimento ativo e saudável; Atenção integral, integrada à saúde da pessoa idosa; Estímulo às ações intersetoriais, visando à integralidade da atenção; Provimento de recursos capazes de assegurar qualidade da atenção à saúde da pessoa idosa ;Estímulo à participação e fortalecimento do controle social; Formação e educação permanente dos profissionais de saúde; Divulgação e informação para profissionais de saúde, gestores e usuários do SUS; Promoção de cooperação nacional e internacional das experiências na atenção à saúde da pessoa idosa; Apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas.(PACTO PELA SAÚDE, 2006, VOL. 12)

Essas diretrizes da PNSPI vem ao encontro do que o SUS já preconiza, no entanto traz alguns norteadores de ações para a execução nos serviços de saúde.



II SERPINF

Seminário Regional Políticas Públicas
Intersetorialidade e Família:
formação e intervenção profissional

ISBN: 978-85-397-0584-2

ENVELHECIMENTO E SUAS REPERCUSSÕES NA FAMÍLIA

Com o aumento da expectativa de vida, vem se atribuído novas funções e papéis para os idosos, seja na família ou sociedade. Tais como: colaborar no orçamento doméstico, cuidar dos netos, cuidar da rotina da casa, etc. Segundo o Censo (2000) 62,4% dos idosos eram responsáveis pelos domicílios brasileiros, observando-se um aumento em relação a 1991, quando os idosos responsáveis representavam 60,4%. É importante destacar que no conjunto dos domicílios brasileiros, 20% do contingente total tinham idosos como responsáveis pela renda.

Por outro lado, há idosos, em situações muito vulneráveis seja pela questão de renda, ou pelo rompimentos dos vínculos familiares e comunitários. Atualmente está previsto a garantia do BPC (Benefício de Prestação continuada), para idosos acima de 65 sem renda, não entanto nem todos os idosos, tem acesso a este direito, por falta de informação.

Os idosos, por serem mais vulneráveis, justamente pelas suas condições de saúde e possibilidade de trabalho, acabam muitas vezes se sujeitando a determinadas situações de violência no ambiente familiar e nas instituições que deveriam garantir os direitos.

Em muitas circunstâncias, é centrado na família todo o cuidado e a garantia dos direitos deste idoso. É não é só a família, e nem só uma política social que vai garantir isso, mas sim conjunto de atores envolvidos, com responsabilidades compartilhadas.

Ao contrário do ideário do senso comum, que o idoso, é uma “criança” grande, isso é falácia. O idoso, é um adulto com o corpo envelhecido. Com desejo, e vontades próprias de um adulto, no entanto com algumas limitações físicas próprias do processo biológico do envelhecimento

E por ser um adulto com corpo envelhecido, com uma história própria e com vínculos afetivos próprios da relação que estabeleceu ao longo da vida, como



II SERPINF

*Seminário Regional Políticas Públicas
Intersetorialidade e Família:
formação e intervenção profissional*

ISBN: 978-85-397-0584-2

“obrigar” um filho ou familiar, que por vezes foi negligenciado, por reproduzir esta forma de se relacionar com o idoso da sua família, seja ele seu pai, sua mãe ou seu avô. No entanto muitos serviços de saúde, executores de políticas sociais públicas reproduzem e culpabilizam os mais jovens por não desejam permanecer como responsáveis diretos no cuidado dos idosos de sua família.

Considerações finais

Diante das desigualdades sociais que ainda vivenciamos em nosso país, que tem tido um crescimento acelerado da população idoso, sem nenhum planejamento através de políticas públicas, que venha ao encontro das necessidades desta população, precisamos unir esforços com outros profissionais, com controle social e a gestão, a fim de criar políticas públicas que busquem garantir melhores condições de vida para a população, para que ao chegar na velhice, possam vivencia-lá de forma digna.

Precisamos romper com a idéia de que ter um envelhecimento saudável é apenas uma questão de mudança de hábitos individuais. Precisamos recuperar o sentido da promoção de saúde em sua dimensão coletiva e de forma intersetorial. Assim como precisamos criar espaços de formulação, implementação e execução das políticas públicas de forma conjunta. Pois não é apenas a ausência de doença e a delegação do cuidado do idoso a família é que vai garantir uma velhice digna. Pelo contrário, será quando as condições de vida dos sujeitos, seja de acesso bens e oportunidades, e articulação de políticas públicas possa estar a serviço de todos, garantido uma vida digna.

REFERÊNCIAS



II SERPINF

Seminário Regional Políticas Públicas
Intersetorialidade e Família:
formação e intervenção profissional

ISBN: 978-85-397-0584-2

IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Serviço social em tempo de capital de fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 4ªed.- São Paulo: Cortez, 2010.

Lei N° 10.741, de 1° de outubro de 2003. Dispõe sobre o estatuto do idoso e dá outras providências. Brasília, 2004.

MARX, Karl. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

.MINISTERIO DA SAÚDE. *PACTO PELA SAÚDE*, 2006, VOL. 1

TEXEIRA, Solange Maria. *Envelhecimento e trabalho no tempo de capital: implicações para a proteção social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2008.